

LEI Nº 014/2004

Aracati, 27 de abril de 2004.

**Concede o título de Cidadão Aracatiense
ao Ilmo. Sr. Francisco Laércio Lopes.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Francisco Laércio Lopes – Policial Rodoviário Federal.

Art. 2º -O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, em 27 de abril de 2004.



Francisco Xavier Fernandes Maia
Prefeito Municipal